

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

ITAPORÃ, SEGUNDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1218

IMPrensa Oficial

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **121820251244**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.397/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº.398/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº.399/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº.400/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº.401/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº.402/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº.403/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº.404/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº.405/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº.406/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº.407/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº.408/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº.409/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº.410/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº.411/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº.412/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº.413/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº.414/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.415/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.416/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.417/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.418/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.419/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.420/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.421/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.422/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.423/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6

PORTARIA Nº.424/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.425/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.426/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.427/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.428/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.429/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.430/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.431/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2025	8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.397/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **MARIA APARECIDA DE ALENCAR SOUSA** matricula: 116 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.398/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **ANDREIA CANDIDA DE SOUSA** matricula: 1038 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 10/11/2025 17:44

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.399/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **SIRLEIDE GUEDES DA SILVA LIMA** matrícula: 239 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.400/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **ROSIENE OLIVEIRA COSTA FRAZÃO** matrícula: 073 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.401/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **VANESSA RIBEIRO LIMA** matrícula: 1039 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.402/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **CRISTIANE FERREIRA MACHADO RODRIGUES** matrícula: 381 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.403/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES** matrícula: 83 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.404/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA** matrícula: 1037 cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.405/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **MAGNALDO SALES PEREIRA** matrícula: 1209 cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.406/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição

Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **LUIZ CUSTODIO PEREIRA** matrícula: 1195 cargo: VIGIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.407/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALAOR FRANCISCO FERNANDES** matrícula: 005 cargo: VIGILANTE por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.408/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA** matrícula: 065 cargos: VIGIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.409/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que a servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **IRIS CAPONE** matrícula: 0381 cargos: VIGILANTE por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins112025

PORTARIA Nº.410/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **DHAMISON FERREIRA NUNES** matrícula: 1222 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.411/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **WESLEY ALVES DA SILVA** matrícula: 1221 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.412/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **MARCOS ROBERTO DE CASTRO** matrícula: 1031 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.413/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **VALDYR PEREIRA DOS SANTOS** matrícula: 231 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.414/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALEX FRANCISCO ALENCAR** matrícula: 1239 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.415/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **EUDIMAR CLEMENTINO DA SILVA** matrícula: 1224 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.416/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao

servidor: **REINALDO RIBEIRO LEITE** matrícula: 1033 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.417/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **MAGNALDO SALES PEREIRA**, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula:1209.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.418/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA**, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula:1037.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.419/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM
ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das

funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **VANESSA RIBEIRO LIMA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:1039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.420/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **CRISTIANE FERREIRA MACHADO RODRIGUES**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:381.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins10

PORTARIA Nº.421/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **SIRLEIDE GUEDES DA SILVA LIMA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:239.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.422/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **ANDRÉIA CÂNDIDA DE SOUSA FARIA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:1038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.423/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **MARIA APARECIDA ALENCAR SOUSA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:116.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.424/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para a Servidora: **TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:83.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.425/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição

Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **EUDIMAR CLEMENTINO DA SILVA**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:00226.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.426/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **WESLEY ALVES DA SILVA**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1221.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.427/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **MARCOS ROBERTO DE CASTRO**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1031.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.428/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **ALEX FRANCISCO ALENCAR**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1239.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.429/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **DHAMISON FERREIRA NUNES**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1222.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.430/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **VALDY PEREIRA DOS SANTOS**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:231.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.431/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **REINALDO RIBEIRO LEITE**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1033.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** todos os munícipes, vereadores e demais interessados, para participarem da Audiência Pública de Apresentação do Plano Plurianual - PPA, que será realizada na **Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, no dia 11 de novembro de 2025, às 18h00**, com o objetivo de apresentar e discutir as metas e prioridades da administração municipal.

A participação popular é essencial para garantir a transparência e a efetiva construção das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município.

Itaporã do Tocantins , 07 de Novembro de 2025

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do município de Itaporã do Tocantins

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

